

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice - Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 007 (SETE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....002

ANTONIO LIMA VIANA  
Substituto da Chefe do Serviço de Comunicações  
Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

## SEÇÃO II

---

### **Parte 1:**

#### **PORTARIA Nº. 39.923 de 30 de março de 2009.**

**EMENTA:** Transfere para a gerência do Núcleo de Documentação (NDC), os protocolos dos extintos Centros Universitários, (CEG/CES/CCM e CTC).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos constantes no Memorando PROAC/NDC nº. 80/2009, de 17 de março de 2009,

RESOLVE:

1 – **Transferir**, para a gerência do Núcleo de Documentação desta Universidade Federal Fluminense (NDC/UFF), os protocolos dos extintos Centros Universitários denominados: Centro de Estudos Gerais (CEG); Centro de Estudos Sociais Aplicados (CES); Centro de Ciências Médicas (CCM); e Centro Tecnológico (CTC).

2 – Os protocolos terão as seguintes denominações:

**Protocolo Setorial do Valonguinho** – sediado na Alameda Prof. **BARROS TERRA**, s/nº. – (antigo CEG)

Atenderá aos cursos de: Administração, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Estatística, Matemática, Nutrição, Odontologia, Química, Química Industrial e Turismo.

**Protocolo Setorial da Praia Vermelha** – sediado na Rua Passo da Pátria, nº. 156 – São Domingos – Escola de Engenharia – Bloco 1 – 2º. Andar – (antigo CTC)

Atenderá aos cursos de: Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharia Agrícola, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Petróleo, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Física Geofísica e Geografia.

**Protocolo Setorial da Área de Saúde** – sediado na Rua Marques do Paraná, nº. 303 – Prédio Anexo do HUAP – 4º. Andar – (antigo CCM).

Atenderá aos cursos de: Enfermagem, Farmácia, Medicina e Medicina Veterinária. E ainda o Instituto da Saúde da Comunidade e Instituto Biomédico.

**Protocolo Setorial do Gragoatá** – sediado na Rua Prof. **MARCOS DE FREITAS REIS** – Bloco “E” – 3º andar – (antigo CES).

Atenderá aos cursos de: Arquivologia, Biblioteconomia e Documentação, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Cinema & Audiovisual, Comunicação Social, Direito, Educação Física, Estudos de Mídia, Filosofia, História, Letras, Pedagogia, Produção Cultural, Psicologia, Relações Internacionais e Serviço Social.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 39.924 de 30 de março de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº. 23069.002938/09-11;

I - **Convalidar** os atos praticados até 05/03/2009, pelos Professores **ROBERTO KANT DE LIMA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 306261 e **ARI DE ABREU SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 304734, do Quadro Permanente desta Universidade, enquanto no exercício das funções de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do **Curso de Pós-graduação, em nível de Especialização, em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

II – **Esta convalidação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.**

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 39.925 de 30 de março de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº. 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

**Considerando** o que consta do Processo nº. 23069.002938/09-11,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 06 de março de 2009, os Professores **PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1490084 e **ROBERTO KANT DE LIMA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 306261, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos as funções de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do **Curso de Pós-graduação, em nível de Especialização, em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 39.926 de 30 de março de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº. 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

**Considerando** o que consta do Processo nº. 23069.002103/09-61,

RESOLVE:

I - **Designar**, a partir de 21 de dezembro de 2008, os Professores **LUIZ FERNANDO TABOADA**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº. 310585 e **PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº. 305920, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos as funções de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do **Curso de Pós-graduação, em nível de Especialização, MBA em Serviços de Telecomunicações**, da Escola de Engenharia.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 39.927 de 30 de março de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº. 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Física**; e

**Considerando**, finalmente o que mais consta do Processo nº. 23069. 003149/2009-06,

RESOLVE:

I - **Designar**, a partir de 18 de fevereiro de 2009, **RUBENS LUIS PINTO GURGEL DO AMARAL** Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 311353 e **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Professor de 3º Grau, Associado - 2, matrícula SIAPE nº. 311491, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04(quatro) anos, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Física**, do Instituto de Física.

II – Ao titular da função caberá a gratificação FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 39.939 de 30 de março de 2009.**

**EMENTA:** Exonera Diretor “pro tempore” da Faculdade de Odontologia, integrante do Pólo Universitário de Nova Friburgo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

**I - Exonerar ADALBERTO BASTOS DE VASCONCELLOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 2213760, do Quadro Permanente da Universidade, do cargo de **Diretor “pro tempore” da Faculdade de Odontologia**, integrante do Pólo Universitário de Nova Friburgo, designado pela Portaria nº. 38.804, de 23 de setembro de 2008, publicada no BS/UFF nº. 160 de 24 de setembro de 2008. **CD-4**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 39.940 de 30 de março de 2009.**

**EMENTA:** Nomeia Diretor “pro tempore” da Faculdade de Odontologia, integrante do Pólo Universitário de Nova Friburgo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

**I - Nomear, DELCIO NACIF SARRUF**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 0303913-7, para exercer, “pro tempore”, o Cargo de Diretor da Faculdade de Odontologia, integrante do Pólo Universitário de Nova Friburgo.

**II - Esta nomeação corresponde a cargo de direção – CD-4.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####